

**DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 188 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a análise pela Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais sobre o impacto da Deliberação Normativa CERH-MG nº 78, de 24 de março de 2023, no Regimento Interno do CBH Araguari.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no uso das competências legais que lhe são conferidas pelo regimento interno;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 78, de 24 de março de 2023, que Altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 69, de 09 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas, considerando suas competências, funções, composição e estrutura.

DELIBERA:

**Art. 1º** Encaminhar à Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTIL) para apresentar o impacto da Deliberação Normativa CERH-MG nº 78, de 24 de março de 2023, no Regimento Interno do CBH Araguari, para apreciação e deliberação do Plenário.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Indianópolis – MG, 04 de abril de 2024.

Sylvio Luiz Andreozzi

Presidente do CBH Araguari

